



EDITAL DE CONVITE

CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2020 DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO E DO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA

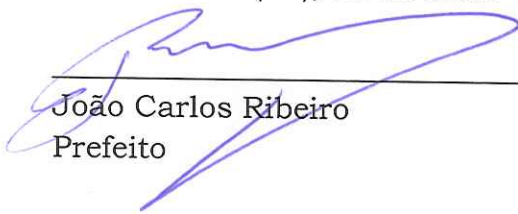
JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO MUNICIPAL nº 2141, DE 18 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL nº 2170/2020.

Fica através do presente procedimento determinado que os **RELATORIOS 1º QUADRIMESTRE DE 2020 DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO E DO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados para conhecimento e questionamento o que dar-se-á no período de 26 a 29 de maio de 2020, até 12h00min, no endereço eletrônico www.saltogrande.sp.gov.br.

E, para que ninguém alegue ignorância é o presente Edital de Convite Publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e ainda, no Diário Oficial Eletrônico.

Salto Grande(SP), 25 de maio de 2020



João Carlos Ribeiro
Prefeito



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2020
DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO
E DO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que há o risco em potencial da doença COVID-19 de atingir a população de forma rápida e desapercibida aos olhos humanos, uma vez que a Organização Mundial da Saúde classifica como Pandemia;

CONSIDERANDO que de acordo com os especialistas e orientações do Ministério da Saúde deve ser estabelecidas políticas públicas de contingenciamento de aglomerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO MUNICIPAL nº 2141, DE 18 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL nº 2170/2020.

Fica através do presente procedimento determinado que os **RELATORIOS 1º QUADRIMESTRE DE 2020 DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO E DO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados para conhecimento e questionamento o que dar-se-á no período de 26 a 29 de maio de 2020, até 12h00min, no endereço eletrônico www.saltogrande.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

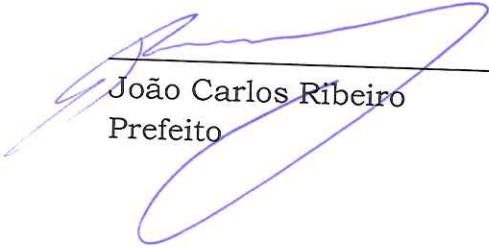


Não registrando-se qualquer óbice lavrar-se-ão as respectivas atas, para cumprimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fulcro no art.9º § 4º, art.41 e 48.

Razão pela qual, em virtude da situação de pandemia que se verifica em virtude do coronavírus (COVID-19) e diante da impossibilidade de realizarmos, presencialmente, a sessão de audiência pública, esta dar-se-á na forma de consulta aos projetos dar-se-ão pela internet, para fins de cumprimento as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, em observância ao princípio da transparência.

E, para que ninguém alegue ignorância é o presente Edital de Convite Publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e ainda, no Diário Oficial Eletrônico.

Salto Grande(SP), 25 de maio de 2020



João Carlos Ribeiro
Prefeito